

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, c/c o art. 107, I, do Código Penal, art. 62, do Código de Processo Penal e art. 5º, inciso XLV da Carta Magna de 1988, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito do servidor E.A.N., matrícula nº 57203703-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 609/2025-GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 255/2018-GAB/PAD, de 10/10/2018, publicado no DOE edição nº 33.720 de 16/10/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada aos servidores M.A.G.F., matrícula nº 57221448-1, G.S.D.B., matrícula nº 57189864-2 e C.E.F., matrícula nº 5909256-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 610/2025-GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 134/2020-GAB/PAD, de 05/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora M.P.S.A., matrícula nº 5902091-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 611/2025-GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 390/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora M.G.S., matrícula nº 57211401-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 612/2025 -GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 186/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.345 de 31/07/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA , matrícula nº 57213069-1, pelo servidor RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 613/2025-GAB/PAD Belém, 04 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 47/2019-GAB/PAD, de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 131/2019-GAB/PAD, de 16/07/2019, publicada no DOE edição nº 33.923 de 19/07/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR os servidores BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1 e SARA CRISTINA BRAGA LOPES, 5900881-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membros;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1241565

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALBERTO JORGE PEREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 21/06/25 A 20/07/25

MATRÍCULA: 529893/1 CARGO: AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO: EE JOÃO FARIA DE LIMA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 131218

NOME: ANDERSON COIMBRA DAS NEVES

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 24/07/25 A 14/08/25

MATRÍCULA: 57208055/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE NAGIB COELHO MATNI/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 130746

NOME: DIONETE AVELAR MOREIRA

CONCESSÃO: 88 DIAS

PERÍODO: 02/08/25 A 28/10/25

MATRÍCULA: 57233948/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 130859

NOME: ELIANA LUIZA DA SILVA SARMENTO SALGADO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 24/03/25 A 19/09/25

MATRÍCULA: 57173792 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 126576

NOME: LOSLANE DA COSTA CAMPOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 10/08/25 A 05/02/26

MATRÍCULA: 5896654/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: DRE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 131188

NOME: SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA GONÇALVES

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 05/07/25 A 18/08/25

MATRÍCULA: 55586841/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FÉ EM DEUS/DISTRITO DE ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 130778

Protocolo: 1241215

LICENÇA SAÚDE

NOME: CLEISE ANÉSIA DA COSTA DUARTE

CONCESSÃO: 105 DIAS

PERÍODO: 24/04/25 A 06/08/25

MATRÍCULA: 57209944/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE FULGÊNCIO SIMÕES/ALLENQUER

LAUDO MÉDICO: 330/2025